



DECRETO Nº 5.337/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO INTERINO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 13 de fevereiro de 2026, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **GILBERTO BRAVIM ZANOLI**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de fevereiro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal